



Ofício Circular nº 623/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0003228-43.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, nos autos do Processo nº 0018128-19.2025.8.16.0019/PR.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, encaminhar cópia do Ofício nº 1163/2025 e documentos anexos (ID 6812568), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial de DIRCEU STIPP e RODRIGO MIKOCIEVKI STIPP, bem como das empresas DIRCEU STIPP e RODRIGO MIKOCIEVKI STIPP, nos termos da decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, nos autos do Processo nº 0018128-19.2025.8.16.0019/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

